



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 65, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no DOU de 13/03/2018,

- considerando o que consta no Ofício nº 59/2019/DA/IFBAIANO/BJL, de 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SÁ**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1886093, inscrito no CPF sob nº 791.118.905-68 e RG sob nº 886225507 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01034414844, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Validade da CNH: 15/10/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral substituto
Portaria nº 908, de 12/04/2018
Publicada no D.O.U de 13/04/2018